



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de organização, planejamento e execução do primeiro passeio de Cicloturismo de São Valentim.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Total em R\$
01	<p>Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de organização, planejamento e execução do primeiro passeio de Cicloturismo de São Valentim com as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Coordenar o evento juntamente com a Coordenadoria de Desporto de São Valentim;</li><li>b) Organização e condução técnica de largada e chegada do Pedal;</li><li>c) Organização do Regulamento geral;</li><li>d) Disponibilizar plataforma online para inscrições; (Sem Taxas);</li><li>e) Entregar 115 medalhas personalizadas de participação em ferro fundido;</li><li>f) Montagem da estrutura (Tenda; pórtico e fundo de palco)</li><li>g) Disponibilizar cones (largada e Chegada);</li><li>h) Disponibilizar 02 carros de apoio para a largada e chegada;</li><li>i) Divulgação do evento em suas redes sociais e site;</li><li>j) Profissionais do SESC envolvidos;</li><li>k) Criação de arte/layout da medalha;</li><li>l) Seguros dos Participantes;</li></ul>	Serv.	01	R\$ 4.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

	m) Auxílio na marcação do percurso; n) Criação de Arte para o evento; o) Redigir Protocolo de abertura; p) Criação de arte para as plaquinhas das bikes.			
<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>				<b>R\$ 4.000,00</b>

**Justificativa:** A presente contratação está amparada no artigo 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93, no qual dispõe a respeito das contratações de forma direta e que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

**Dotação orçamentária:**

05.09 – Secretaria de Educação – Setor de Desporto  
3390.39.99.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
2293 – Manutenção Esporte Amador  
Reduzido: 9071 - Vínculo: 01

**Prazo:** O prazo para realização do objeto será o correspondente ao dia de prestação do serviço descrito no objeto, qual seja, 26 de fevereiro de 2023.  
O prazo de vigência do contrato será até 10 de março de 2023.

**Pagamento:** O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais, com a devida comprovação da execução do objeto, mediante relatório de inscrições e fotos do dia do evento.

Para a prestação de serviços serão retidos os impostos de acordo com a legislação vigente.

**Empresa: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, com sede na Rua Fecomercio, nº 101, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP nº 90.200-500.

São Valentim, 03 de fevereiro de 2023.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS  
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30  
CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS  
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49